

RESOLUÇÃO N° 004, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS
COMISSÕES TEMÁTICAS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 62, de 10 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na referida Lei quanto à criação das Comissões Temáticas por Resoluções e aprovadas em Plenária;

CONSIDERANDO a aprovação em plenária realizada em 03 de março de 2021, Ata n° 004/2021;

CONSIDERANDO a criação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução n° 003, de 09 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Conselheiros abaixo para comporem as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - Comissão Temática de Normas e Regulamentos:

- a) Rubiana Azambuja Proença dos Santos - representante governamental;
- b) Juliana Menezes de Oliveira- representante governamental;
- c) Leonardo Spizzirri Bolsoni - representante não-governamental;
- d) Sônia Regina de Souza - representante não-governamental;

II - Comissão Temática de Inscrições de Entidades:

- a) Francieli Spengler - representante governamental;
- b) Gisele Goedert - representante governamental;
- c) Ana Janaina Medeiros de Souza - representante não-governamental;
- d) Alexandra Zancanella Pereira - representante não-governamental

III - Comissão de Financiamento e Orçamento:

- a) Geovanea Alves de Andrade Zimmermann - representante governamental;
- b) Juventina Dias - representante governamental;
- c) Calisto Lopes Cerqueira - representante não governamental;
- d) Alessandra Graciosa - representante não governamental;

IV - Comissão de Acompanhamento dos Serviços Socioassistenciais do Governo Federal:

- a) Luciane Silvia Martins Bailer - representante governamental;
- b) Márcia Cardoso - representante governamental;
- c) Dirlei de Fátima Palhano Mello - representante não-governamental;
- d) Ana Geissyelle dos Santos - representante não-governamental;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 09 de março de 2021.



Cristiane Springer Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS